

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto cultural, relacionado no anexo I à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)
08 7768 - Preservar a Arte
Instituto Preservarte
CNPJ/CPF: 06.151.516/0001-13
ES - João Neiva
Período de captação: 01/07/2012 a 31/12/2012

PORTARIA Nº 478, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de Valor em favor do projeto cultural relacionado no anexo a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 26)
10 10776 - Estação Conhecimento de Serra - Obras Físicas e Equipamentos de Artes Cênicas e Outros
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra
CNPJ/CPF: 11.121.615/0001-92
ES - Serra

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 163/DPC, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

Cancela definitivamente Certificado de Habilitação de Prático

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Vitória, Tubarão, Praia Mole, Barra do Riacho e Ubu (ES) - ZP-14 do Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, de acordo com o previsto na subalínea 1), da alínea a), do item 0236 (afastamento definitivo por falecimento) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante ILQUES BARBOSA JUNIOR

PORTARIA Nº 164/DPC, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Cancela definitivamente Certificado de Habilitação de Prático

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Santos, Baixada Santista, São Sebastião e Tebar (SP) - ZP-16 do Sr. FRANK MORAES FERREIRA, de acordo com o previsto na subalínea VI, da alínea a), do item 0236 (afastamento definitivo por decisão do prático) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante ILQUES BARBOSA JUNIOR

PORTARIA Nº 168 /DPC, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Renova o credenciamento da empresa West Group Treinamentos Industriais Ltda. para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa West Group Treinamentos Industriais Ltda. para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP) para Profissionais Não Tripulantes (PNT) e Tripulantes Não Aquaviários (TNA), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 - 2ª Revisão.

Art. 2º A presente renovação de credenciamento tem validade de 1º de setembro de 2012 até 30 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria renova o credenciamento concedido anteriormente por meio da Portaria nº 13/DPC, de 21 de janeiro de 2011, publicada no DOU nº 19, de 27 de janeiro de 2011, seção 1, página 7, e entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante ILQUES BARBOSA JUNIOR

TRIBUNAL MARÍTIMO SECRETARIA-GERAL

PROCESSOS EM Pauta PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2012 (QUINTA-FEIRA)

ÀS 13h30min:

Nº 24.573/2010 - Fato da navegação envolvendo a balsa "MAX C" e cinco trabalhadores, ocorrido no cais da empresa COMTROL - Comércio e Transporte de Óleos Ltda., na baía de Guanabara, Niterói, Rio de Janeiro, em 16 de julho de 2009.

Relator : Exmº Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves
Revisor : Exmº Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Drª Mônica de Jesus Assumpção
Representado : COMTROL - Comércio e Transporte de Óleos Ltda. (Proprietária/ Operadora)

Advogado : Dr. Alessandro Lopes Pinto (OAB/RJ 104.023)
Nº 26.009/2011 - Acidente da navegação envolvendo o Rb "PROPRIA I" e a plataforma "OCEAN WORKER", de bandeira das Ilhas Marshall, ocorrido na baía de Campos, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, em 31 de agosto de 2010.

Relator : Exmº Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves
Revisor : Exmº Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representados : Joseni Alves Pacheco (Chefe de Máquinas) e : José Silveiro de Oliveira (Marinheiro de Máquinas)
Advogado : Dr. Eduardo Heitor da Fonseca Mendes (OAB/RJ 127.481)

Nº 23.918/2009 - Fato da navegação envolvendo a balsa "JOSÉ BERNARDO DA SILVA", auxiliada pelo Rb "CLOTILDES BERNARDES", e um caminhão, ocorrido no rio São Francisco, entre os municípios de Belém do São Francisco, Pernambuco, e Abaré, Bahia, em 14 de agosto de 2007.

Relator : Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel
Revisora : Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha
PEM : Drª Aline Gonzalez Rocha
Representados : Kaell Amaral Carvalho (Motorista do caminhão) - Revel

: Benedito Alves da Silva (Tripulante),
: Marinaldo Gonçalves da Silva (Tripulante),
: Carlinho Firmino Alves (Mestre),
: Marcello Bernardes da Silva (Proprietário) e
: Múcio José Gonçalves da Silva (Proprietário)

Advogado : Dr. Francisco Arraes Sampaio (OAB/PE 14.690)
Nº 24.272/2009 - Fato da navegação envolvendo o BM "KIKO" e a balsa MICHELE TATIANA", ocorrido nas proximidades do rio Caracará do Arari, baía de Marajó, Belém, Pará, em 05 de outubro de 2007.

Relator : Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel
Revisora : Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
Representados : Delta Transportes Ltda. - Revel

: Fernando Barbosa Vasconcelos e
: Fernanda Miranda Vasconcelos

Advogada : Drª Úrsula de Souza Van-Erven (DPU/RJ)
Nº 24.919/2010 - Fato da navegação envolvendo o NM "AFRICAN BLUE CRANE", de bandeira panamenha, e um clandestino, ocorrido durante a travessia do porto de Cotonou, Benin, para o porto de Santana, Amapá, Brasil, em 11 de junho de 2008.

Relator : Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante
Revisor : Exmº Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Roberto C. Cabatangan (Comandante)
Advogado : Dr. Vladimir Ferreira Correia (DPU/RJ)

Em 22 de agosto de 2012.

Ministério da Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSERH pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de julho de 2012, e pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.735/2005.

Art. 2º A íntegra do Plano será disponibilizada no endereço eletrônico www.mec.gov.br/ebserh.

JOSÉ RUBENS REBELATTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.093, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.007783/12-51/Departamento de Fisiologia/CCBS, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Fisiologia/CCBS, objeto do Edital nº. 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Análises Clínicas; Estágio Supervisionado em Farmácia IV
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º lugar: Dulce Marta Schimieguel Mascarenhas Lima - 76,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 2.094, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.009910/12-48/Núcleo de Turismo/CCSA, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Turismo/CCSA, objeto do Edital nº. 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Gestão de Empreendimentos Turísticos
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º lugar: Taís Alexandre Antunes Paes - 71,97 2º lugar: Ilana Barreto Kiyotani - 67,52 3º lugar: Rafael Denes Arruda - 67,03 4º lugar: Laura Almeida de Calasans Alves - 57,09

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 444, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Instituir a Unidade de Escritório de Gestão de Processos de Negócio - EGPN/FNDE

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso V do art. 15 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2012, e Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2011,

Considerando o propósito de fortalecimento institucional, na gestão continuada das ações, projetos e programas educacionais como estratégia fundamental de apoio à promoção da qualidade educacional;

Considerando o modelo de gestão orientado por resultado segundo os princípios de eficiência, eficácia e efetividade, com vistas à melhoria contínua do desempenho da utilização dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de fortalecer a gestão dos Processos Estratégicos no âmbito do FNDE e de integrar o sistema de gestão estratégica da organização para superação de seus desafios e alcance de sua visão de futuro, resolve: